

# MÍDIAS GEOLOCALIZADAS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: ALGUMAS PERSPECTIVAS

## GEOLOCALIZED MEDIA AND HUMAN RIGHTS EDUCATION: PERSPECTIVES



**Kelly Russo**

(PPGECC-FEBF/UERJ)

kellyrussobr@gmail.com

**Julia Salles**

Université du Québec à Montréal (UQAM)

juliacsalles@yahoo.com.br

**Resumo:** Partimos do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e de um projeto de mídia geolocalizada (#SP64) para propor algumas reflexões sobre potencialidades das novas tecnologias digitais, em especial a geolocalização, no desenvolvimento de propostas educativas na perspectiva de defesa dos direitos humanos. Analisamos o contexto chamado de "virada da mobilidade" (Sheller e Urry, 2006; Cresswell, 2006), a noção de espaço híbrido (Souza e Silva, 2006) e apoiamo-nos na diferença entre as práticas estratégicas e táticas (Certeau, (2005 [1990])) para sugerir como novos formatos de conteúdo podem criar experiências de ensino e de aprendizagem híbridas visando a (re) construção do espaço e da memória, na defesa da democracia.

**Palavras-chave:** Educação em Direitos Humanos; Espaços híbridos; Mídias geolocalizadas.

**Abstract:** Building upon the National Human Rights Education Plan and a geolocalized media project (# SP64), we propose some reflections on the potential that new digital technologies, especially geolocation, offer to the development of educational approaches to defending human rights. We analyzed the "mobility turn" (Sheller and Urry, 2006; Cresswell, 2006), the notion of hybrid space (Souza and Silva, 2006) and we rely on the difference between strategic and tactical practices (Certeau, (2005 [1990])) to suggest how new content formats can create hybrid teaching and learning experiences aimed at the (re) construction of space and memory, in the defense of democracy.

**Keywords:** Human Rights Education; Hybrid spaces; Geolocated media.

## 1. INTRODUÇÃO

Desde o final da década de 1980, identificamos uma caminhada histórica do compromisso do Estado brasileiro com a concretização dos direitos humanos. Foram muitos os acordos internacionais<sup>1</sup> e Leis nacionais desenvolvidas pelo Estado brasileiro nas últimas três décadas, representando um esforço sistemático orientado à defesa e proteção dos direitos fundamentais. Hoje, vemos estupefatas, as tentativas de desconstrução desse significativo conjunto normativo e das políticas públicas centradas na proteção e promoção dos direitos humanos, entre elas o abandono das orientações presentes no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH (2007).

Entre 2003 e 2007, coube a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH<sup>2</sup>) e ao Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Ministério da Justiça (MJ) e Secretarias Especiais, a execução, coordenação e avaliação das ações desenvolvidas por órgãos e entidades públicas e privadas para a construção e definição do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Para isso contou com a participação de especialistas, representantes da sociedade civil, instituições públicas e privadas e organismos internacionais que formaram parte do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH), diretamente responsável pela elaboração do documento.

O PNEDH estabelece concepções, princípios, objetivos, diretrizes e linhas de ação referentes a diferentes eixos de atuação e em grande parte deles, vemos orientações relacionadas a necessidade de integração entre a educação em direitos humanos, mídia e a produção de materiais multimídia. Neste artigo, procuramos retomar o PNEDH para refletir sobre as possibilidades de se articular o debate entre educação em direitos humanos e as novas tecnologias digitais, em especial a tecnologia de geolocalização. Nossa questão é: como as mídias geolocalizadas e os novos formatos de conteúdo podem criar experiências de ensino e de aprendizagem híbrida (*blended learning*), tendo especial foco na maneira como estas tecnologias criam condições para experiências ligadas à memória e à (re)construção do espaço, a partir de uma perspectiva de defesa dos direitos humanos.

---

<sup>1</sup> Documentos tais como: a Convenção de Genebra; a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados; o Pacto dos Direitos Civis e Políticos; o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas e Degradantes; a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; a Convenção dos Direitos da Criança; a Declaração e Programa de Ação de Viena; a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Eco92; Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+10; entre outras (PNEDH, 2007, p.57).

<sup>2</sup> A SEDH foi extinta em 2016 (Lei nº 13.266, de 05.04.2016) para criar o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

Com o desenvolvimento tecnológico, a sociedade atua em rede e novos processos de aprendizado têm sido criados. Gohn (2014) ressalta a importância dos espaços de educação não formal e, baseada em Fredric Litto (2011), lembra que o processo de aprendizagem pode ocorrer em diferentes situações cotidianas, desde que envolva quatro elementos fundamentais: 1. aquele que deseja aprender (aprendiz, participante etc.); 2. o conhecimento em si (ideias, conceitos etc.); 3. quem organiza o conhecimento para a aprendizagem (professor(a), mobilizador(a) etc.); e 4. o contexto ou a situação na qual a aprendizagem ocorrerá. Neste sentido, partimos de um projeto específico (#SP64) para refletir sobre a potencialidade da tecnologia de geolocalização em criar situações de aprendizagem, onde o contexto tem papel fundamental: o espaço é o cenário, o território de circulação e de re(construção) de memórias, valores e de modos de percepção do mundo, e assim, favorecer uma experiência educativa na perspectiva da educação em direitos humanos.

Organizamos o texto em quatro partes. Na primeira, retomamos algumas propostas de ações do PNEDH (2007) vinculadas a relação com mídias. Na segunda, apresentamos o projeto #SP64<sup>3</sup> como possibilidade de interação entre conteúdo audiovisual, público e espaço, com ênfase na experiência específica de geolocalização, memória e direitos humanos. Na terceira, propomos algumas reflexões para o campo da educação a partir do contexto chamado de "virada da mobilidade" (em inglês, '*mobility turn*'; Sheller e Urry, 2006; Cresswell, 2006), da noção de espaço híbrido (combinação do espaço físico urbano com o espaço informacional digital; Souza e Silva, 2006) e apoiamos-nos na diferença entre as práticas do espaço estratégicas e táticas, desenvolvidas por Michel de Certeau (2005 [1990]). Na última parte do artigo, procuramos refletir sobre algumas perspectivas, ainda com caráter provisório e inicial, sobre as potencialidades da educação em direitos humanos nas novas interfaces proporcionadas pelo desenvolvimento das mídias.

Acreditamos que na situação atual do país, de fortalecimento de discursos de ódio, de afirmação de múltiplas formas de violência, de naturalização da desigualdade social e das discriminações, é quando mais precisamos reafirmar a necessidade e a urgência da educação em direitos humanos. Esperamos que nosso artigo contribua para estimular o debate sobre novos meios e recursos para a reconstrução de uma cultura de direitos humanos em nosso país.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <http://sp64.org/>

## EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E TECNOLOGIA DE GEOLOCALIZAÇÃO

Segundo diferentes autores, a proposta de educação em direitos humanos se originou na América Latina no contexto de superação dos regimes ditatoriais. Seu principal propósito foi a de contribuir para a reconstrução dos processos de (re)democratização dessas sociedades, como também o de estimular o desenvolvimento de ações educativas mais sistemáticas e continuadas voltadas à garantia de direitos na região (CANDAU, 2000; MONTEIRO, 2005<sup>4</sup>; CANDAU e SACAVINO, 2009).

No Brasil, o PNEDH define educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando diferentes dimensões, a saber:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (PNEDH, 2007, p. 25).

O PNEDH é organizado em cinco eixos principais<sup>5</sup> e em cada um, propõe reflexões sobre concepções e princípios, e sugere algumas ações programáticas para o desenvolvimento da perspectiva da educação em direitos humanos. O documento apresenta preocupação sobre a articulação entre educação em direitos humanos, mídia e a produção de materiais multimídia em todos os seus eixos. No eixo da “Educação Básica”, por exemplo, propõe que a perspectiva da educação em direitos humanos seja multidimensional, sistemático e transdisciplinar, afetando não só o currículo, mas as diversas dimensões educativas, inclusive na criação de materiais voltados também para a formação dos profissionais de educação, assim como nas relações da escola com a comunidade.

<sup>4</sup> MONTEIRO, Aida. A educação em direitos humanos no Brasil. Conferência apresentada na III Jornada Escola e Violência sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Duque de Caxias, 2005. Citado em CANDAU (2012).

<sup>5</sup> São estes os eixos principais presentes no documento: I. Educação Básica, II. Educação Superior, III. Educação Não-Formal, IV. Educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, V. Educação e Mídia.

No capítulo sobre “Educação Superior”, destaca a importância de iniciativas que estimulem “a realização de projetos de educação em direitos humanos sobre a memória do autoritarismo no Brasil, fomentando a pesquisa, a produção de material didático, a identificação e a organização de acervos históricos e centros de referências” (PNEDH, 2007, p. 41). No eixo da “Educação Não-Formal”, estimula “o tratamento dos temas de educação em direitos humanos nas produções artísticas, publicitárias e culturais: artes plásticas e cênicas, música, multimídia, vídeo, cinema, literatura, escultura e outros meios artísticos, além dos meios de comunicação de massa, com temas locais, regionais e nacionais” (Idem, 2007, p. 46).

No eixo específico intitulado “Educação e Mídia”, o PNEDH define os meios de comunicação como “um espaço político, com capacidade de construir opinião pública, formar consciências, influir nos comportamentos, valores, crenças e atitudes” (PNEDH, 2007, p. 53). Portanto, espaço fundamental para exercer “um papel na educação crítica em direitos humanos, em razão do seu enorme potencial para atingir todos os setores da sociedade com linguagens diferentes na divulgação de informações, na reprodução de valores e na propagação de ideias e saberes” (Idem, 2007, p. 53).

O documento também ressalta a importância das parcerias entre organizações da sociedade civil, empresas da área de mídia, profissionais de comunicação, entidades sindicais e populares para a produção e divulgação de programas, campanhas, materiais e projetos de comunicação na área de direitos humanos. Ainda no eixo de “Educação e Mídia”, o PNEDH destaca as ações voltadas para incentivar “professores, estudantes de comunicação social e especialistas em mídia a desenvolver pesquisas na área de direitos humanos no Brasil” (Idem, 2007, p. 56), assim como propõe a inserção da “história recente do autoritarismo no Brasil em editais de incentivo à produção de filmes, vídeos, áudios e similares, voltada para a educação em direitos humanos”, além do “incentivo à produção de filmes e material audiovisual sobre a temática dos direitos humanos” (Ibidem, 2007, p. 56).

A partir dos princípios e das ações programáticas presentes no PNEDH, propomos agora, algumas aproximações sobre práticas educativas voltadas para o fortalecimento da educação em direitos humanos, e o uso das mídias de geolocalização. Esta tecnologia ainda é algo pouco estudada no campo educativo, porém, é considerada uma das tecnologias emergentes que têm maior potencial para impactar o ensino nos próximos anos (NMC, 2012). Apesar das limitações e das profundas desigualdades existentes nas redes educativas no Brasil, estudos sobre as perspectivas tecnológicas para o ensino fundamental e médio brasileiro sugerem que nos próximos anos, os aplicativos móveis e a tecnologia de geolocalização e os conteúdos flexíveis irão fazer parte de forma bastante significativa das salas de aulas do país (NMC, 2012).

Desse modo, como pensar o uso da tecnologia da geolocalização no fortalecimento da educação em direitos humanos? Seria possível articular conteúdos digitais que valorizem referências geográficas, mas também dados históricos e a preocupação por direitos humanos? As parcerias entre organizações da sociedade civil, empresas da área de mídia, profissionais de comunicação e universidades podem gerar projetos que articulem mídia de geolocalização e a área de educação em direitos humanos? Como veremos no exemplo a seguir, a tecnologia de geolocalização pode possibilitar atividades imersivas incluindo processos de aprendizagens fora da sala de aula, voltados para a reconstrução da memória coletiva e da temática da violência de regimes autoritários e o valor da democracia.

### **HISTÓRIA, MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS: O PROJETO #SP64**

O projeto #SP64 (2016) é um aplicativo gratuito para telefone celular que, através da tecnologia da geolocalização, disponibiliza conteúdo digital sobre os eventos históricos e culturais na cidade de São Paulo<sup>6</sup>. O conteúdo do aplicativo foi produzido a partir do vasto material encontrado no portal Memórias da Ditadura, fruto de uma parceria da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e Instituto Vladimir Herzog.

O aplicativo, que recebeu apoio do Programa de ação cultural (PROAC) do governo do Estado de São Paulo, foi co-realizado pelo Memorial da Resistência de São Paulo, “instituição dedicada à preservação de referências das memórias da resistência e da repressão políticas do Brasil republicano (1889 à atualidade)”<sup>7</sup> e Peripécia Filmes, produtora audiovisual especializada em divulgação científica, com interesse pela utilização de novas mídias digitais neste campo. O #SP64 funciona do seguinte modo: o utilizador recebe avisos pelo telefone celular quando passa pela primeira vez em uma localidade na cidade de São Paulo onde tenha ocorrido um evento importante ligado ao período da ditadura militar. O utilizador poderá consultar então o conteúdo (fotos, imagens de arquivo, vídeos etc.) disponibilizado pelo aplicativo sobre o evento. Ao passar pelo Largo General Osório, por exemplo, o utilizador recebe uma mensagem indicando que ali se encontrava o DEOPS-SP (Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo, hoje, Memorial da Resistência de São Paulo), e poderá então consultar o conteúdo criado a respeito.

O projeto #SP64 busca colaborar com o resgate da memória do período ditatorial mais recente da história brasileira (1964-1985), principalmente entre o público jovem. Com o passar dos anos, acentua-se a tendência ao esquecimento e à

<sup>6</sup> O aplicativo #SP64 pode ser instalado independentemente do local onde se encontra o participante. No entanto, por ser um aplicativo geolocalizado, parte dos recursos serão disponíveis apenas na cidade de São Paulo.

<sup>7</sup> <http://memorialdaresistencia.org.br/memorial/default.aspx?mn=4&c=83&s=0#>

relativização da situação de opressão daquela época, principalmente entre os que não viveram o período da ditadura militar no Brasil. O aplicativo de geolocalização contribui para trazer para o presente e situar espacialmente a memória desta parte da história indicando ao participante eventos como "Neste local, Carlos Marighella foi assassinado pelo DOPS", "Aqui, Henning Boilesen foi assassinado por militantes do MRT (Movimento Revolucionário Tiradentes) e da ALN (Ação Libertadora Nacional)", "Aqui era um centro de tortura da OBAN (Operação Bandeirante)" e oferecendo conteúdo digital sobre tais eventos, o aplicativo permite que o usuário tenha acesso a diferentes fontes de informações (vídeos, fotos, depoimentos, notícias etc.) voltadas para a reconfiguração desses locais em espaços de memória na compreensão dos regimes autoritários e antidemocráticos.

O aplicativo beneficiou-se do extenso trabalho de pesquisa realizado pela equipe do portal Memórias da Ditadura, ao mesmo tempo que contribui para a divulgação deste importante conteúdo e busca manter viva a memória sobre o autoritarismo vivenciado durante a ditadura militar. Além da contribuição do ponto de vista histórico, #SP64 alimenta um campo em plena expansão: a utilização inovadora de novas tecnologias de comunicação no contexto da educação em direitos humanos. O projeto #SP64 também possibilita reconstruir, através da utilização das novas tecnologias de acesso móvel à internet, a relação do paulistano e dos visitantes com a história da cidade, trazendo-a para mais perto de si, localizando a história no espaço e resgatando sua memória. O aplicativo pode ser visto como uma ferramenta que permite transformar a relação entre o utilizador do aplicativo e sua cidade através da conscientização da dimensão histórica do espaço, potencializando as possibilidades de formação em educação em direitos humanos.

## MÍDIAS GEOLOCALIZADAS NO CONTEXTO DA VIRADA DA MOBILIDADE

O desenvolvimento recente (principalmente desde 2008) de tecnologias móveis de comunicação conectadas à internet (smartphones, GPS, tablets) favoreceu a emergência de novas práticas artísticas, narrativas e educativas, principalmente através da utilização de mídias geolocalizadas (FRITH, 2012; Nova, 2009). Este tipo de criação propõe ao participante um modo de interatividade que leva em consideração parâmetros do espaço físico no qual se situa a obra, geralmente graças ao uso do GPS (SOUZA E SILVA e FRITH, 2010). A experiência deste modo de interatividade convida o participante a agir no espaço e não apenas numa interface digital (PAN, 2004). Para fazer a experiência da obra, o participante deve andar, mover-se, pedalar, ou exercer outros tipos de ação em movimento, sempre acompanhado de uma interface. Como destacou Pengkai Pan, "O paradigma da interação humano-computador baseada em dispositivos móveis é muito diferente da interação baseada em *desktop*. A diferença fundamental é que o corpo do espectador se torna um "mouse" para navegar no espaço."<sup>8</sup> (PAN, 2004, p. 29, tradução das autoras).

<sup>8</sup> "The paradigm of computer-human interaction through mobile channels is quite different from desktop-based computer-human interaction. The fundamental difference is that the audience's body be-



A relação com o espaço, integrada ao dispositivo pelos movimentos do participante, constitui assim uma dimensão importante das experiências geolocalizadas. Importante então, ressaltar que o contexto espacial no qual acontece a experiência do dispositivo ganha grande relevância, o que restringe muitas vezes o dispositivo a um lugar específico. Constata-se então, que os projetos que utilizam mídias geolocalizadas oferecem mobilidade à interface e ao participante, além de inscrever a experiência do dispositivo em um espaço físico específico. Contudo, para continuar esta reflexão sobre as potencialidades das mídias geolocalizadas para a educação em direitos humanos, abordaremos nesta seção o processo de construção do espaço a partir da experiência de narrativas geolocalizadas: como a mobilidade age na relação entre o espectador e o espaço? De que forma a mobilidade coloca em relação o espaço físico e o espaço virtual?

A emergência das mídias geolocalizadas se insere em um contexto mais amplo, definido por diversos autores como a “virada da mobilidade” (SHELLER e URRY, 2006; CRESSWELL, 2006; STRAW, 2010; ADEY, 2006). O crescimento (em termos de intensidade e de velocidade) da circulação da população mundial, da informação e de bens de consumo e de comunicação suscitou o interesse de teorias contemporâneas de diversas áreas (como a geografia, a sociologia e os estudos culturais). As diferentes mobilidades tornaram-se objeto de pesquisas transdisciplinares que abordam temas variados com as leis de migração, as redes de transporte e as mídias móveis de comunicação. Para Sheller e Urry, trata-se de um novo paradigma, “*the new mobilities paradigm*”, que questiona as noções habituais de movimento e de espaço e propõe novas ferramentas conceituais e metodológicas para estudar o grande fluxo material e informacional da atualidade.

Dois movimentos teóricos são centrais na mudança de entendimento dos conceitos de espaço e movimento: as passagens do “movimento à mobilidade” e do “lugar ao espaço”. A mobilidade passa a ser compreendida como movimento inserido no contexto de relações socioculturais<sup>9</sup> (CRESSWELL, 2006). Para Michel de Certeau, a mobilidade exerce um papel muito importante na construção do espaço: «O espaço existe a partir do momento que se considera vetores de direção, valores de velocidade e a variável do tempo. O espaço é um cruzamento de elementos móveis. Ele é animado pelo conjunto dos movimentos que nele acontecem.»<sup>10</sup>(CERTEAU, 2005[1990], p. 173, *itálico original*). No entanto, o lugar é «uma configuração instantânea de posições» (p. 173). Em outras palavras, o lugar é a distribuição momentânea dos objetos, um recorte imóvel e estável. No momento em que o lugar é vivenciado, ou praticado pelo

---

comes a “mouse point” to navigate through space.”

<sup>9</sup> “[...] movement [...] is rarely just about getting from A to B. The line that connects them, despite its apparent immateriality, is both meaningful and laden with power.”

<sup>10</sup> “Il y a *espace* dès qu'on prend en considération des vecteurs de direction, des quantités de vitesse et la variable de temps. L'espace est un croisement de mobiles. Il est en quelque sorte animé par l'ensemble des mouvements qui s'y déploient”

movimento dos usuários, ele se inscreve em um contexto histórico, e este movimento o transforma em espaço, um espaço móvel. Nesta perspectiva, os dispositivos geolocalizados podem contribuir para uma construção do espaço que inclua dimensões da memória e dos direitos humanos.

Desse modo, nas práticas educativas, as mídias geolocalizadas podem possibilitar a integração do movimento ao dispositivo. Em um dispositivo proposto pedagogicamente, o movimento torna-se mobilidade e participa desta forma da transformação do lugar em espaço social. Como afirmou Will Straw, « (...) a virada da circulação vem da compreensão das mídias como formas móveis de circulação em um espaço social"<sup>11</sup>(STRAW, 2010, p. 23, tradução das autoras). As mídias geolocalizadas tornaram possível novas formas de apropriação de lugares (principalmente urbanos) e participam da construção do espaço onde o participante em mobilidade realiza a experiência do dispositivo. Em outras palavras, a mobilidade dos aplicativos geolocalizados permitem ao participante (re)construir o espaço através de sua experiência do dispositivo.

### **O ESPAÇO MÓVEL: AS PRÁTICAS ESTRATÉGICAS E TÁTICAS DO ESPAÇO**

A virada da mobilidade redefiniu as noções de espaço e de mobilidade, associando-as. Michel de Certeau opõe o espaço (móvel) ao lugar (configuração estável), e segundo ele é a prática dos consumidores (ou participantes) que transforma o lugar em espaço: “Em suma, o lugar é um espaço praticado. Assim, a rua definida geometricamente pelo urbanismo é transformada em espaço pelos pedestres” (CERTEAU, 2005[1990], p. 173). Desta forma, é preciso considerar o espaço como uma construção a partir das diversas práticas de um lugar. Certeau distingue em seguida as práticas estratégicas e táticas do espaço. As práticas estratégicas implicam um uso racional, previsível e de acordo com as determinações do lugar, enquanto as práticas táticas dos consumidores são criativas e escapam ao determinismo do lugar, inventando maneiras novas e imprevisíveis de praticar o espaço: “Eles [os consumidores] traçam ‘trajetos indeterminados’, aparentemente insensatos pois não são coerentes com o espaço construído, escrito e pré-fabricado onde eles se deslocam. São frases imprevisíveis em um lugar ordenado pelas técnicas organizadoras de sistemas” (CERTEAU, 2005[1990], p.57).

O uso tático do espaço, como definido por Certeau, pode ser parte integrante de práticas educativas. Principalmente quando temos como foco o desenvolvimento de processos de aprendizagem em educação em direitos humanos: ressaltar a importância histórico social da relação ao espaço (principalmente através do caminhar). O uso tático do espaço - em uma perspectiva de defesa dos direitos humanos, por exemplo - possibilita uma experiência diferenciada

<sup>11</sup> “[...] the turn to circulation comes with an understanding of media as mobile forms of circulating within social space.”

no espaço, pois, “muitas vezes a caminhada age de forma a deslocar a realidade mais rotineira para zonas de incerteza e de estranhamento que a fazem renascer e que nos coloca face a uma outra cidade, um outro cenário, como se existissem incrustados nas ruas e passagens que acreditávamos conhecer” (DAVILA, 2007, p.160). Nota-se que aqui procuramos realizar aproximações entre as reflexões existentes na interface entre mídia e artes (CHATONSKY, 2004; DAVILA, 2007; FISHER, 2009), com o campo da educação, sobretudo no uso de dispositivos móveis que transformam a relação do participante ao espaço em uma perspectiva de reconstrução da memória histórica. Ao integrarmos as mídias geolocalizadas à discussão sobre educação em direitos humanos, constatamos que essas oferecem o potencial para uma transformação das práticas táticas e estratégicas do espaço.

No caso do aplicativo #SP64, espera-se que a relação do participante com os lugares da memória da Ditadura seja alterada. O aplicativo propõe ao participante um engajamento com o espaço de ordem tática, na medida em que o dispositivo convida a estabelecer uma relação com o ambiente enriquecida pelo conteúdo audiovisual ao qual ele terá acesso. Ao fazer a experiência do conteúdo audiovisual, o participante reativa a memória daquele lugar, e transforma assim sua prática habitual do espaço. A experiência da geolocalização traz a possibilidade ao participante de reconstruir as imagens e práticas desse lugar a partir de uma perspectiva inspirada na defesa dos direitos humanos.

## **ESPAÇO HÍBRIDO E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM**

Segundo Souza e Silva (2006), o espaço híbrido é a combinação do espaço físico com o espaço digital que se tornou possível graças ao desenvolvimento das tecnologias móveis de comunicação, à mobilidade crescente dos utilizadores e à construção social das redes digitais de informação. O acesso à internet em telefones móveis, tablets e outros tipos de aparelhos sem fio inseriu o mundo virtual nos deslocamentos cotidianos de seus utilizadores. A partir de então, não é mais necessário estar acomodado na frente de um computador para poder consultar os e-mails, navegar nas redes sociais, enfim, para estar presente no espaço digital. A transformação dos telefones celulares em computadores ultra portáteis permitiu a criação de um espaço informacional digital (virtual) ligado ao espaço físico. O desenvolvimento das ferramentas e redes geolocalizadas (como Foursquare, Swarm, Yelp etc.) demonstra que a mobilidade das mídias de comunicação associou ainda mais os espaços físico e virtual, criando assim um espaço híbrido, ou o conjunto destes dois espaços, o físico e o digital. Tânia Lucia Maddalena e Edméa Santos (2019) também destacam o papel das mídias digitais móveis na reconstrução do espaço e mencionam os conceitos formulados por diversos autores para abordar a integração do espaços físicos e digitais: “Novos espaços surgem dessas práticas,

chamados de “espaços híbridos”, “espaços intersticiais” (SANTAELLA, 2010, 2013), “territórios informacionais” (LEMOS, 2008).” (MADDALENA e SANTOS, 2019, p. 312). Acreditamos que o aplicativo #SP64 possa ilustrar a construção do espaço híbrido em um dispositivo de geolocalização ao articular memória, história e educação em direitos humanos.

Trata-se de um aplicativo que permite que o participante receba notificações ao passar por lugares marcados por eventos históricos ligados à ditadura civil-militar brasileira para em seguida propor ao participante conteúdo digital sobre tais eventos. Através do uso da tecnologia de geolocalização, faz a experiência de um mundo híbrido de personagens, objetos e mídias virtuais e interativas, situados no espaço físico. O aplicativo coloca o participante no espaço híbrido através da associação do espaço virtual e do espaço físico, possibilitada pela mobilidade. Ao criar este espaço híbrido integrando um vasto conteúdo digital com os espaços frequentados pelo participante em suas atividades cotidianas, #SP64 traz para o aqui e agora as memórias das graves violações aos direitos humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar brasileira. Desta forma, #SP64 se alinha com as principais orientações do PNEDH na medida em que busca divulgar e contextualizar conhecimento histórico sobre direitos humanos, contribuir para a construção de consciência cidadã a partir de memórias e defender a cultura dos direitos humanos. É interessante notar que o projeto articula diferentes eixos do PNEDH, pois beneficia de pesquisas e acervos históricos para “a realização de projetos de educação em direitos humanos sobre a memória do autoritarismo no Brasil” (PNEDH, 2007, p. 41) (eixo “Educação Superior”), estimula a educação em direitos humanos com produção multimídia (eixo “Educação Não-Formal”), e utiliza mídia digital para a reconstrução do espaço a partir de memórias como forma de contribuir à divulgação de conhecimento e educação crítica em direitos humanos (eixo “Educação e Mídia”).

Para vivenciar essa experiência é necessário então estar fisicamente na cidade de São Paulo, ou seja, estar presente neste espaço para poder ter acesso ao conteúdo digital disponibilizado pelo aplicativo. Este fato coloca em evidência uma das primeiras características da construção do espaço através do uso das mídias geolocalizadas: a forte ligação da interface digital ao espaço físico. Também é interessante notar que muitas vezes se assume que a relação entre o espaço físico e o virtual seja de exclusão, como se a participação no espaço virtual implicasse uma presença menos atenta no espaço físico, e vice-versa. No entanto, o que se observa com o conceito de espaço híbrido é exatamente o contrário: o espaço digital e o virtual estão ligados e se combinam na construção de um espaço ainda mais complexo. Com aplicativo, por exemplo, a cidade torna-se um espaço formativo onde acontece em um vai e vem entre o espaço material e o espaço virtual que relaciona esta experiência a um lugar físico específico.

Estas observações convergem com as conclusões de Maddalena e Santos que, também partindo do trabalho de Michel de Certeau sobre as práticas do espaço, notam: “Assim, nas cidades contemporâneas presenciamos cada vez mais práticas e expressões que manifestam essas apropriações e usos de mídias locativas que muitas vezes fornecem informação sobre um determinado espaço, ressignificando-o.” (MADDALENA e SANTOS, 2019, p. 313). O aplicativo #SP64 proporciona duas mudanças importantes na relação de seu usuário com o espaço, possibilitadas pelo uso de tecnologias móveis de comunicação, e sublinhadas por de Souza e Silva (2006): (1) a indefinição das fronteiras entre os espaços físico e virtual através de uma interface de conexão; (2) a reconfiguração do espaço urbano. A primeira destas mudanças se opera na construção do espaço híbrido, realizada pelo espectador no dispositivo móvel. A segunda, a reconfiguração do espaço urbano, produz-se nas práticas táticas do lugar, propostas ao espectador pelos dispositivos móveis.

Ao fazer referência ao espaço urbano, referimo-nos ao espaço da cidade real, física e material, geograficamente localizada, na escala de um bairro de uma grande cidade. É o espaço no qual vivemos, que contamos ou que caminhamos. Muros, ruas, encontros... O espaço digital seria o espaço da cidade virtual, digital e imaterial, composto por um banco de imagens e de sons. É o espaço da memória que consultamos, que evocamos e com o qual interagimos. Dados digitais, metadados, indexação... O encontro? É o momento onde a experiência vivida, o percurso na cidade, recupera as imagens e gera a relação com uma nova perspectiva da cidade a partir da perspectiva dos direitos humanos...

## REFLEXÕES FINAIS

No contexto de crescimento acentuado da utilização de mídias móveis de comunicação (celulares, tablets, GPS) e de necessidade de reconstrução de valores relacionados à defesa dos direitos humanos, este artigo procurou observar as potencialidades existentes com os impactos da mobilidade sobre a construção do espaço físico através de práticas educativas geolocalizadas.

Partindo do exemplo do #SP64, constatou-se que os projetos geolocalizados se caracterizam pela mobilidade da interface e do participante, e pela ligação da experiência a um espaço físico particular. Estes aspectos permitem elaborar, em um primeiro momento, reflexões sobre o papel da mobilidade na construção do espaço e, em seguida, a relação entre os espaços físico e digital no contexto das práticas educativas geolocalizadas, para, em seguida, pensarmos em conteúdos e propostas educativas voltadas para a educação em direitos humanos.

A virada da mobilidade e o trabalho de Michel de Certeau oferecem indicações relevantes sobre as relações entre mobilidade e espaço. Ora, as práticas táticas e estratégicas de um lugar o inserem em um contexto sociocultural, transformando assim lugar em espaço. Este espaço tem a particularidade de ser móvel, pois se inscreve em um contexto em constante movimento. As mídias geolocalizadas utilizadas nas práticas artísticas e narrativas, podem também, no campo da educação, propor ao participante novas formas de interagir com o espaço por meio da memória histórico-social e da mobilidade. Estes dispositivos incitam o participante a adotar uma nova prática tática do espaço, a recriar sua relação com os lugares que o cercam. Por outro lado, o conceito de espaço híbrido permite visualizar outros aspectos da relação entre os espaços físico e digital. Com a mobilidade das mídias de comunicação, o espaço virtual se enraíza cada vez mais no mundo físico, eles se confundem em um espaço híbrido, próprio àqueles que estão equipados de aparelhos eletrônicos móveis como celulares ou tablets.

Na sociedade contemporânea, multiplicam-se as fontes de conteúdo e os dispositivos que permitem a construção de conhecimento de diferentes formas, cada vez mais dinâmicas e multimidiáticas. Contudo, essas transformações não se dão em um espaço neutro. Ao contrário, reforçamos aqui a preocupação expressa no PNEDH de que todo esse processo se dá em um espaço político, de disputas entre diferentes perspectivas, valores, crenças e atitudes. Desse modo, a velocidade de difusão de mensagens que estimulam a polarização da sociedade, o fortalecimento de discursos de ódio e de legitimação de violência tornam ainda mais necessária a tarefa de identificação dos diferentes projetos político-ideológicos que estão presentes no debate sobre o uso de novas tecnologias e educação.

Estamos de acordo com Candau (2012) que é no contexto adverso aos direitos humanos quando

crece a convicção de que não basta construir um arcabouço jurídico cada vez mais amplo em relação aos direitos humanos. Se eles não forem internalizados no imaginário social, nas mentalidades individuais e coletivas, de modo sistemático e consistente, não construiremos uma cultura dos direitos humanos na nossa sociedade. E, neste horizonte, os processos educacionais são fundamentais (idem, 2012, p. 717).

Sendo assim, no atual momento do país, faz-se ainda mais necessário unir esforços com o intuito de reconstrução da sensibilidade social, ética, política e cultural em relação aos direitos humanos. Que os estudos de mídia-educação contribuam ainda mais no enfrentamento desse desafio.

## BIBLIOGRAFIA CITADA

ADEY, Peter. If Mobility is Everything Then it is Nothing: Towards a Relation Politics of (im)mobilities. **Mobilities**, Londres, vol. 1, Numéro 1, p. 75-94, março, 2006.

BRASIL, **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos - Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. A Educação em direitos humanos no Brasil: realidade e perspectivas. In: CANDAU, Vera Maria Ferrão; SACAVINO, Susana (Org.). **Educar em direitos humanos: construir democracia**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p. 72-99.

CANDAU, Vera Maria Ferrão; SACAVINO, Susana. Educação em direitos humanos no Brasil: ideias força e perspectivas de futuro. In: MAGDENZO, Abraham. (Org.). **Pensamiento y ideas-fuerza Derecho à educação, diversidade e educação em direitos humanos**. Santiago, Chile: OIE/Orealc/Unesco, p. 68-83, 2009.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 33, n. 120, p. 715-726, jul.-set. 2012.

CHATONSKY, Grégory. Le centre d'indétermination : une esthétique de l'interactivité. **Intermédialités : histoire et théorie des arts, des lettres et des techniques**. Montreal, n. 3, p. 79-96, abril, 2004.

CRESSWELL, Tim. **On the Move: Mobility in the Western World**. New York: Routledge, 2006.

DAVILA, Thierry. **Marcher, créer**. Paris: Du regard Eds., 2007.

CERTEAU, Michel de. **L'invention du quotidien, tome 1 : Arts de faire**. Paris: Gallimard, 2005 [1990].

FRITH, Jordan. Splintered Space: Hybrid Spaces and Differential Mobility. **Mobilities**. Londres, Vol. 7, Numéro 1, p. 131-149, 2012.

GOHN, Maria Glória. Educação Não Formal, Aprendizagens e Saberes em Processos Participativos. **Investigar em Educação**. Braga, II<sup>a</sup> Série, Número 1, p. 35-50. 2014.

LATIL, Didier. Etude Cisco 2013-2018: les français hyper-connectés. **Ariase**. Publicado na Internet em 12 de junho de 2014, acessado em 29 de março 2020, disponível em: <http://www.ariase.com/fr/news/cisco-etude-internet-objets-connectes-article-3333.html>.

MADDALENA, Tania; SANTOS, Edméa. Digital Storytelling na formação de professores. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**. Rio de Janeiro, v. 16, n. 43, p. 305-328, 2019.

MASSEY, Doreen. **For Space**. Londres: Sage Publications, 2005.

NMC, New Media Consortium. **Perspectivas tecnológicas para o ensino fundamental e Médio Brasileiro de 2012 a 2017: Uma análise regional por NMC Horizon Project**. Austin, Texas: The New Media Consortium Estados Unidos, 2012.

NOVA, Nicolas. **Les médias géolocalisés**. Limoges: FYP Éditions, Collection INNOVATION, 2009.

PAN, Pengkai. **Mobile Cinema**. Tese de Doutorado em Mídia, Artes e Ciências, defendida no Programa em Mídia, Artes e Ciências, Instituto de Tecnologia de Massachusetts, 2004. Disponível em:

<http://alumni.media.mit.edu/~ppk/Publications/Pengkai%20Pan%20Thesis.pdf>

CISCO, Relatório. **The Cisco Visual Networking Index (VNI) Global Mobile Data Traffic Forecast, The Mobile Network in 2013**, publicado em 5 de fevereiro de 2014, [http://www.cisco.com/c/en/us/solutions/collateral/service-provider/visual-networking-index-vni/white\\_paper\\_c11-520862.pdf](http://www.cisco.com/c/en/us/solutions/collateral/service-provider/visual-networking-index-vni/white_paper_c11-520862.pdf)

SHELLER, Mimi; URRY, John. The New Mobilities Paradigm. **Environment and Planning**, Londres, Vol. 38, Número 2, p. 207-226, 2006.

SOUZA E SILVA, Adriana. From cyber to hybrid: mobile technologies as interfaces of hybrid spaces. **Space & Culture**, Vol. 9, Número 3, pp. 261-278, 2006.

SOUZA E SILVA, Adriana; FRITH, Jordan. Locative Mobile Social Networks: Mapping Communication and Location in Urban Spaces. **Mobilities**, Londres, Vol. 5, Número 4, pp. 485-505, 2010.

STRAW, Will. **The Circulatory Turn. The Wireless Spectrum: The Politics, Practices and Poetics of Mobile Media**. Toronto: University Press of Toronto, p. 17-28, 2010.